

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4596



MOÇÃO Nº 195/2019

Código: P1271834624/4596

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO COLÉGIO RESSURREIÇÃO SANTA MARIA, PELOS VINTE E UM ANOS DE PROFÍCUOS TRABALHOS EM PROL DA EDUCAÇÃO EM NOSSA CIDADE

No dia 10 de fevereiro do corrente ano, o Colégio Ressurreição Santa Maria completou 21 anos de existência.

Ao longo desses vinte e um anos, consagrou-se como um exemplo de trabalho sério e competente desenvolvido na área educacional em nossa cidade.

Efetivamente, a história do colégio enseja ao nosso município muito orgulho pelos destacados trabalhos desenvolvidos e busca da excelência na educação.

A escola leva em sua história 21 anos de tradição, dedicação, responsabilidade com seus alunos e amor em toda trajetória. E como dizia Rubens Alves: *Para isso existem as escolas: não para ensinar as respostas, mas para ensinar as perguntas.*As respostas nos permitem andar sobre a terra firme. Mas somente as perguntas nos permitem entrar pelo mar desconhecido.

Como representante do povo assisense, externamos nossos cumprimentos e aplausos ao Colégio Ressurreição Santa Maria, por todos esses anos de trabalho, dedicação e amor oferecidos à nossa cidade, contribuindo de relevante forma com o bom encaminhamento de nossas crianças e jovens.

Consciente que a educação cumpre um papel fundamental no desenvolvimento do país e na qualidade de vida de seu povo, **requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos,voto de congratulações e aplausos ao **Colégio Ressurreição Santa Maria**, pelos vinte e um anos de profícuos trabalhos desenvolvidos em prol da Educação em nossa cidade.

Requeiro, outrossim, que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, na pessoa de sua Diretora, *Prof^a. Elizabeth Elias Nicolau de Carvalho*, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ELIZETE MELLO DA SILVA - Prof^a Dedé Vereadora - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o

número de proposição 4596.